



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 926, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017  
(\* Revogada pela Portaria da DG Nº 545/2018**

~~Altera a Portaria TRT7-DG Nº 481/2014 que designou os fiscais responsáveis pela análise da documentação exigida nos contratos com mão de obra residente.~~

~~**ADIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Alterar o inciso I da Portaria TRT7-DG Nº 481/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I-DESIGNAR, por indicação, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Contabilidade, do quadro permanente deste TRT7, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA** como fiscal titular da documentação/administrativo e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA**, removida do TRT22, como respectiva substituta, referente aos contratos 13/2012, 28/2012, 23/2016, 07/2017 e 39/2017, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento das obrigações constantes dos respectivos contratos.”~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
Diretora-Geral~~

(\* Revogada pela Portaria da DG nº 545/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2501, 21 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

